

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
029/2014 - SESAU QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
E DE OUTRO A EMPRESA DALISON DA
SILVA SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 67.030-133, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DALISON DA SILVA SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.810.956/0001-51, com sede na Rodovia Mario Covas, n. 85, Bloco A 603, Sala A, Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330, Ananindeua/PA, neste ato, representado por **DALISON DA SILVA SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 04198805216, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.378.062-50, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 289/2014 - SESAU, E AO PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2014.006.PMA.SESAU, LOTE III**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8666/93, com base no artigo 65, parágrafo 1º.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo no valor inicial e prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N. 029/2014 - SESAU (LOTE III)**, cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA e de CONSTRUÇÃO para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das UMS's, UBS's, PSF's, CAP's, Farmácia Popular do Brasil, SAMU, SAE/CTA e NÚCLEO CENTRAL, tudo em conforme as especificações contidas no Termo de Referência."*

PARÁGRAFO ÚNICO: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de



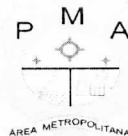
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

consequência, o aumento no valor contratual de **R\$ 12.428,06 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos)**, correspondente à base de **24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento)**, conforme previsão legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação do respectivo contrato será por um período de **03 (três) meses, a contar de 24/07/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

LOTE	BENEFICIÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
III	UMS	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.24	22.900	3.134,96
III	PSF'S UBS	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.24	22.900	1.889,18 1.309,18
III	SAE/CTA	10.305.0001.2.095 Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/HVC	33.90.30.24	10.100	1.073,28
III	FARMÁCIAS POPULARES	10.303.0001.2.088 (Manutenção das Farmácias Populares)	33.90.30.24	22.900	1.127,56
III	UPAS	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.24	22.900	1.063,38
III	CAPS/CAPSi	10.302..0001.2.085 Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção a Saúde	33.90.30.24	22.900	1.253,38
III	SAMU	10.302.0001.2.0.082 Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	33.90.30.24	23.600	1.159,58
III	NÚCLEO CENTRAL	10.122.0021.2.041 Apoio às Ações Administrativas	33.90.30.24	10.100	417,56



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

VALOR TOTAL LOTE III – 24,78 (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento)	R\$ 12.428,06 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos)
--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

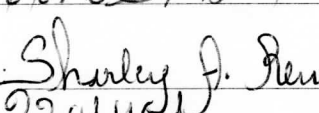
Ananindeua - PA, 23 de julho de 2015


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

DALISON DA SILVA SOUZA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 
RG: 3095446
CPF: 661035142-91
2. Nome: 
RG: 2203451
CPF: 425.595.612-04